



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692

- E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0016376-46.2024.8.16.0019

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Administração judicial

Valor da Causa: R\$12.790.198,05

Autor(s): • GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
• LATICINIOS ZIEMER LTDA

Réu(s): • COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL- LEI 11.101/2005

Aos 29 dias do mês de julho de 2024, nesta secretaria na cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, presente a MM. Juíza de Direito da 1ª Secretaria Cível, Dra. DANIELA FLÁVIA MIRANDA, comigo Técnica Judiciária, adiante nomeada e assinada, aí compareceu a empresa GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., CNPJ/MF 29.855.174/0001-18, na pessoa do profissional **CARLOS ABERTO FARRACHA DE CASTRO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 20.812, a quem a MM. Juíza deferiu o compromisso legal de **ADMINISTRADOR JUDICIAL** da empresa **LATICINIOS ZIEMER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MP sob nº 24.802.441/0001-75, com sede à Estrada Pov. Santa Maria, 13000 - Santa Maria do Oeste - SANTA MARIA DO OESTE/PR - CEP: 85.230-000, nos termos do artigo 33 da Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência de sociedades empresárias.

Aceito por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir sob as penas da Lei. Para constar, lavrei o presente termo, que segue devidamente assinado.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito

CARLOS ABERTO FARRACHA DE CASTRO
Administrador

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6GL SUV8U FAXH6 HL3XU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZY3 H4PLR 8W6MD S9Q8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJUS NYFB9 7UEBX 9W3EY